



PROCESSO : 2019 17010 000102

INTERESSADO : SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU

ASSUNTO : **Tomada de Contas Especial** realizada pela SECIJU/TO através das Portarias Nº 6652018 e 583/2019 para apuração de possível dano ao erário pela execução do **Convênio 010/2015**, tendo como objeto o trabalho de conscientização aos jovens sobre o risco do uso de drogas lícitas e ilícitas, Projeto denominado “ENCONTRO REGIONAL DA JUVENTUDE E GESTORES MUNICIPAIS CONTRA AS DROGAS”, celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Especial.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 7/2019/SUGACI
SGD 2019/09049/009707

Atendendo ao que rege a Lei Estadual nº 2.735/2013 que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria - Geral do Estado, mormente, nos termos do art. 3º, incisos XVII e XVIII, bem como, aos artigos 2º, 3º e 5º, da IN TCE-TO Nº 14/2003, c/c com o art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas Nº 1.284/2001, com a imediata instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Examinadas as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Especial e constatada a **prática de ato ilegal**, de acordo com o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/2001, entre outras inconsistências que ferem as normas legais atinentes às contratações públicas, demonstradas nos autos do processo e no Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Por fim, diante da ilegalidade apontada no Relatório de Auditoria desta Controladoria-Geral do Estado que **ratificou** o trabalho da Comissão de Tomada de Contas Especial e dos técnicos do órgão Concedente, sobretudo, face omissão na prestação de contas, **CERTIFICO** a presente Tomada de Contas Especial, consoante aos fatos relatados, pela **irregularidade**, e existência de possível dano ao erário evidenciado no processo, orientando o posterior envio à Egrégia Corte de Contas para julgamento.

Palmas – TO, 22/11/2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

